DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora de serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, **NOTIFICA A PESSOA JURIDICA** abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base no Artigo 122 § 1º, da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual n,º 12.342/78, de 27/09/1978 da Lei Municipal n.º 2787/1998, de 11/12/1998. O interessado poderá interpor **DEFESA DA AUTUAÇÃO** no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de abril, 482 – Bairro Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245-9266. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/protocolo, CPF do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

094/22-VISAJB – 349/22-VISAJB – 88874869800 – 222-A N.º 0176 – 22/09/2022 – Artigos 122 § 1º, da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual n,º 12.342/78, de 27/09/1978 e Lei Municipal n.º 2787/1998, de 11/12/1998.

GABRIELA C. NONATO
Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora de serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, **NOTIFICA A PESSOA JURIDICA** abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base no Artigo 122 § 1º, da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual n,º 12.342/78, de 27/09/1978 da Lei Municipal n.º 2787/1998, de 11/12/1998. O interessado poderá interpor **DEFESA DA AUTUAÇÃO** no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de abril, 482 – Bairro Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245-9266. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/protocolo, CPF do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

095/22-VISAJB – 351/22-VISAJB –36362681800 – 222-A N.º 0183 – 22/09/2022 – Artigos 122 § 1º, da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual n,º 12.342/78, de 27/09/1978 e Lei Municipal n.º 2787/1998, de 11/12/1998.

GABRIELA C. NONATO
Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora de serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, **NOTIFICA A PESSOA JURIDICA** abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base no Artigo 122 § 1º, da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual n,º 12.342/78, de 27/09/1978 da Lei Municipal n.º 2787/1998, de 11/12/1998. O interessado poderá interpor **DEFESA DA AUTUAÇÃO** no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de abril, 482 – Bairro Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245-9266. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/protocolo, CNPJ do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

096/22-VISAJB – 352/22-VISAJB – 41.862.980/0001-19 – 222-A N.º 0183 – 22/09/2022 – Artigos 122 § 1º, da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual n,º 12.342/78, de 27/09/1978 e Lei Municipal n.º 2787/1998, de 11/12/1998.

GABRIELA C. NONATO
Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora de serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, **NOTIFICA A PESSOA JURIDICA** abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base no Artigo 122 § 1º, da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual n,º 12.342/78, de 27/09/1978 da Lei Municipal n.º 2787/1998, de 11/12/1998. O interessado poderá interpor **DEFESA DA AUTUAÇÃO** no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de abril, 482 – Bairro Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245-9266. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/protocolo, CNPJ do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

097/22-VISAJB – 350/22-VISAJB –05.416.745/000150 – 222-A N.º 0178 – 22/09/2022 – Artigos 122 § 1º, da Lei Estadual n.º 10.083/98, de 23/09/1998; artigos 562 e 570, do Decreto Estadual n,º 12.342/78, de 27/09/1978 e Lei Municipal n.º 2787/1998, de 11/12/1998.

GABRIELA C. NONATO
Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

.....

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 59/2022

ASSUNTO: Convocação para o Conselho de Classe do 3º Bimestre de 2022

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 002/2012, de 05 de abril de 2012, artigo 59, incisos X e XIV, que estabelece os deveres dos integrantes do Quadro do Magistério na participação do processo de planejamento do ensino e aprendizagem e constante busca pela formação continuada,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 009/2017, de 13 de dezembro de 2017, que alterou o artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/2012, em seu parágrafo 3º estabelece a obrigatoriedade dos docentes, quando convocados, da participação em reuniões, palestras, cursos e estudos, e as ausências à convocação caracterizarão falta injustificada,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEDUCE nº. 11/2021, de 30 de novembro de 2021, em seu artigo 6º, estabelece que o não comparecimento do docente e dos integrantes do suporte pedagógico nos dias de convocação para participar de eventos de formação continuada, acarretará em "falta-aula" ou "falta-dia", conforme o caso,

CONSIDERANDO o disposto no Calendário Escolar vigente do ano letivo de 2022,

R E S O L V E :-

CONVOCAR Todos os integrantes das Classes de Docentes e de Suporte Pedagógico, ocupantes de empregos efetivos, estáveis e os contratados, que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme discriminado abaixo, para a Convocação:

EVENTO: Conselho de Classe do 3º Bimestre de 2022.
PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL e AEE: 07/10/2022 (sexta-feira)
HORÁRIO: Preferencialmente de manhã das 07h00min. às 11h30min. Os casos de acúmulo de cargo poderão ser à tarde das 12h30min. às 17h00min.
LOCAL: Cada docente em sua respectiva unidade escolar.
PÚBLICO-ALVO: Todos os integrantes da Classe de Docentes e de Suporte Pedagógico da PRÉ-ESCOLA, do ENSINO FUNDAMENTAL e AEE pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

José Bonifácio/SP, 04 de outubro de 2022.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada